



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 841/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira) comemora-se o **“Dia do Índio” (feriado municipal)**, e no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira) comemora-se **“Tiradentes” (feriado nacional)**, fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 20 de abril do corrente ano (terça-feira).

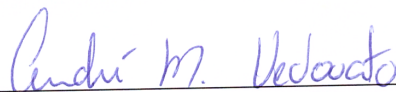
Art. 2º - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 22 de abril de 2021 (quinta-feira) das 7:00h às 11:00 horas.

Paragrafo Único: A Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de abril (quinta-feira) no horário regimental e os serviços de Protocolo permanecerão abertos apenas neste dia, para protocolo de apenas 01 (uma) proposição para a sessão subsequente do dia 26 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 23 de março de 2021.


Ver. André Massuda Vedovato
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br